



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 167/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 08 (oito) dias para o servidor **Édson Miranda Mayer**, em razão de seu casamento, no período entre os dias 21/10/2017 a 28/10/2017, de acordo com o artigo 40 da Lei 036/2014.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Outubro de 2017.


Vereadora Maria Amálie Cadedo

Presidente